



**CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE SERGIPE- CRO/SE**



Ata de Realização da Dispensa Eletrônica
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022
**PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 11/2022**

Reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE (AUTOGESTÃO), COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, POR MEIO DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ABASTECIMENTO VEICULAR E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, PARA A FROTA DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE, MEDIANTE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, INTEGRADO COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MICROPROCESSADO OU SISTEMA ON-LINE, QUE HABILITEM OS MOTORISTAS, CONDUTORES E USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS A REALIZAREM COMPRAS NOS DIVERSOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PELA CONTRATADA, E DE SERVIÇOS A SEREM APLICADOS NA MANUTENÇÃO, COM APLICAÇÃO DE PEÇAS COM CARTÃO POR VEÍCULO, EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº123/06, realizar os procedimentos relativos à aludida dispensa.

Lote 1							
Propostas Iniciais							
Propostas Iniciais do Lote 1							
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95331	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05340639000130			R\$ 48.510,00	Classificada	--
Lances							
Lances do Lote 1							
Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo			
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 48.510,00	09/03/2022 17:50:23	Classificado			
Classificação Final							
Classificação Final do Lote 1							
Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$				
1º	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	R\$ 48.510,00				
Mensagens							

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/03/2022 08:00:02	O LOTE 1 foi ordenado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa durará até 10/03/2022 14:00:00 . Sr(s). Fornecedor(es), podem ofertar seus lances!
Sistema	10/03/2022 14:00:02	O detentor da melhor oferta ID: 95331 - Data Prop.: 09/03/2022 17:50:23 venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$ 48.510,00 .
Sistema	11/03/2022 09:40:21	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$48.510,00 .
Fornecedor 95331	14/03/2022 10:00:04	Prezados, bom dia! Solicitamos dilação no prazo para resposta.
Fornecedor 95331	14/03/2022 11:23:52	Prezados, bom dia! Não seguiremos com a contratação em razão do descontentamento do CRO em contrato anterior, desconhecido até aqui. Não queremos causar transtornos haja vista apontamentos. Sendo assim, uma republicação traria maior vantajosidade para o órgão.
Pregoeiro	14/03/2022 14:39:17	PREZADO(A) SENHOR(A), Entendemos o posicionamento da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, todavia, também entendemos que a indagação realizada através do AVISO publicado neste CHAT no dia 11.03.2022, foi extremamente pertinente, pois durante a execução contratual enfrentamos grandes problemas, conforme relatado. Assim, como a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA abdicou do interesse da contratação, OPINAMOS que a autoridade competente REVOGUE a DISPENSA ELETRÔNICA em destaque, e que um novo processo seja publicado.
Sistema	14/03/2022 14:39:44	A disputa do LOTE 1 está encerrada.

Mensagem Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	11/03/2022 09:42:58	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/03/2022 10:00:00hs até o dia 11/03/2022 13:00:00hs para o(s) fornecedor(es): PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Sistema	11/03/2022 09:46:10	AVISO SOBRE OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA Sr(s). Fornecedor(es), Solicitamos que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA apresente os documentos listados no ITEM 4.A do TERMO DE REFERÊNCIA . Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	11/03/2022 10:28:40	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA acabou de ENVIAR habilita_o_1647005319.zip no habilitanet.
Sistema	11/03/2022 10:29:10	O fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA acabou de ENVIAR propostas_e_declara_es_1647005350.pdf no habilitanet.
Sistema	11/03/2022 13:00:02	O prazo para o fornecedor PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado .
Sistema	11/03/2022	AVISO - CONSULTA SOBRE A PLATAFORMA DISPONIBILIZADA PELA EMPRESA PRIME

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Sr(s). Fornecedor(es),

- **DA: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SERGIPE – CRO/SE**
- **PARA: EMPRESA “PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA”**
- **ASSUNTO: CONSULTA – SISTEMA DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022/CRO-SE**

PREZADO(A) SENHOR(A),

Considerando que a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30 ofertou o menor lance na DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022;

Considerando que através do CONTRATO Nº 06/2021, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO/COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2021, que perdurou pelo período de 10.03.2021 a 10.03.2022, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30 realizou serviços de manutenção dos veículos deste CONSELHO DE CLASSE;

Considerando que durante a vigência do pacto, o CRO/SE enfrentou diversas dificuldades para executar os serviços previstos no CONTRATO Nº 06/2021, em especial:

- 1) EXTREMA DIFICULDADE PARA CONSEGUIR OS 3 (TRÊS) ORÇAMENTOS;
- 2) EXTREMA DIFICULDADE PARA ENCONTRAR POSTOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS;

Considerando que inclusive, tais dificuldades foram externadas no TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM – 12, da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022/CRO-SE;

Considerando que para eliminar as dificuldades enfrentadas, implementamos no ANEXO – IV do aludido TERMO DE REFERÊNCIA, as especificações quanto a manutenção da frota automotiva do CRO/SE;

Considerando que esse ANEXO – IV é extremamente claro, ou seja, a responsabilidade de coletar os 3 (três) orçamentos é da empresa CONTRATADA, dentro de sua plataforma, e na ausência, esse problema deverá ser contornado de forma imediata pela mesma (CONTRATADA) e não o CONTRATANTE ficar atrás de empresas;

Considerando que sendo a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022 adjudicada e homologado a favor da **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, caberá a mesma, viabilizar as cotações eletrônicas;

Usuário	Data/Hora	Mensagem
---------	-----------	----------

Considerando que para o futuro CONTRATO decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022, especificamente para os serviços de MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, iremos fazer cumprir o ANEXO – IV;

Diante das considerações apresentadas, pergunto:

- A) O sistema da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** está preparado para atender as especificações do ANEXO – IV do TERMO DE REFERÊNCIA da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2022/CRO-SE?

A empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** deverá responder **até às 10 horas do dia 14.03.2022.**

Por fim, fazemos registrar que essa consulta é extremamente importante para as partes, ou seja, CRO/SE e futura CONTRATADA, tudo isso para evitarmos futuros dissabores.

ARACAJU/SE, 11.03.2022.

Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Sistema	14/03/2022 14:40:09	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 11/2022 foi REVOGADO pelo seguinte motivo: REVOGAR.
---------	------------------------	--